A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 24/12

Concede **Medalha de Mérito Cultural** a todos os integrantes da **Companhia Héterus de Teatro** pelo destaque alcançado na etapa estadual do Mapa Cultural Paulista.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - É concedida Medalha de Mérito Cultural a todos os integrantes da Companhia Héterus de Teatro pelo destaque alcançado na etapa estadual do Mapa Cultural Paulista.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de junho de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 20/12
Proc. n.º 180/12
be